



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3781/2025.

de 25 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 54.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000. e Ofício nº 057/SEMSAU/2025 de 30 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação de dotação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2039	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REC. FAF	
3.3.90.93 - 212	Indenizações e Restituições	54.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	54.000,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2039	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REC. FAF	
3.3.90.39 - 209	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	54.000,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3781	25/08/2025
ID: 289754		Processo
CRC: 510FAAAC		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 25/08/2025 10:24:19	Finalização: 25/08/2025 10:28:13	
MD5: 309E49D7626B19A77B0DE4FEDA644156		
SHA256: 3A05F1180FB43821684E61E88BB9F9ED89F8C96863E728B5E2DBCA40A4DFAB3C		

Súmula/Objeto:

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 54.000,00 e dá outras providências”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 25/08/2025 10:25:43

ASSUNTOS

TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA 25/08/2025 10:27:32

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 25/08/2025 10:57:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO 25/08/2025 11:17:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 289754 e o CRC 510FAAAC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

25 ABO. 2025 - 02 SET. 2025

Publicado

Carina Gonçalves de Oliveira Criste

Portaria Nº 2901/2025

MIRANTE MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
25 ABO. 2025 - 02 SET. 2025

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23